

Santo André, 16 de setembro de 2024.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5373/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 109/2024, que institui a obrigatoriedade da presença de médico ortopedista e técnico de imobilização ortopédica nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas por dia e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de segunda a sexta-feira, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

